

ATA DE REUNIÃO
GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R
PROAD 186/2026

Data e horário: 17 de abr. de 2026 10:00 BRT

Local: Telepresencial (<https://meet.google.com/mju-ehrk-bdb>)



ATA DE REUNIÃO
GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 2.990/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des. Alexandre Corrêa da Cruz	Magistrado / Presidente do TRT4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada / Auxiliar da Presidência	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Des. Cláudio Antônio Cassou Barbosa	Magistrado / Vice-Presidente do TRT4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. Fernando Luiz de Moura Cassal	Magistrado / Vice-Presidente do TRT4	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Juíza Aline Doral Stefani Fagundes	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desa. Maria Madalena Telesca	Magistrada / Corregedora Regional	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Juíza Carolina Quadrado Ilha	Magistrada / Auxiliar da Corregedoria	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. Wilson Carvalho Dias	Magistrado Coordenador	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Des. Carlos Alberto May	Magistrado	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Geraldo Cruz Teixeira	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nataniel Soares Medeiros	Servidor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretária: Rafaella Barros da Silva, Assistente.



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

PAUTA

- Assunto 1: Monitoramento de distribuição;**
- Assunto 2: Demanda DETRAN;**
- Assunto 3: Escopo de atuação do Centro de Inteligência;**
- Assunto 4: Ações de cumprimento de ações coletivas;**
- Assunto 5: Estrutura operacional do Centro de Inteligência;**
- Assunto 6: Minuta de protocolo de atuação do CIT4R na análise de denúncias de demandas abusivas/predatórias;**
- Assunto 7: Assuntos gerais.**

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Assunto 1: Monitoramento de distribuição

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** noticia a existência de ferramenta destinada ao monitoramento da distribuição desenvolvida pela SGTI a pedido da SIJUD e JAE e a identificação de uma variação significativa no número de distribuição de ações em face de uma empresa terceirizada de vigilância, o que vem ocorrendo desde dezembro de 2025. Menciona, ainda, a existência de duas Ações Coletivas ajuizadas em face dessa empresa, nas quais foi solicitada tutela de urgência para bloqueio do pagamento de faturas, sendo que em uma foi deferida e a outra aguarda manifestação da parte contrária. Informa que elaborou minuta de e-mail contendo os dados apurados, a ser encaminhada aos magistrados, e sugere que o CIT4R seja autorizado a encaminhar dados estatísticos referentes à análise de variações de distribuição, sem necessidade de deliberação em eventual reunião do Grupo Decisório. O **Desembargador Wilson Carvalho Dias** ressalta a importância de que os magistrados tenham ciência desses dados, entendendo que esse encaminhamento pode ser comunicado pelo grupo para conferir maior agilidade, com eventual deliberação em reunião, se necessário; O



ATA DE REUNIÃO

GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

Desembargador Carlos Alberto May desta a relevância de dar ciência dessas situações anômalas também ao Ministério Público do Trabalho, a fim de que o órgão avalie a eventual adoção de providências; O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa a existência de acordo de cooperação entre o Tribunal e o MPT, que confere respaldo, inclusive, à comunicação institucional em casos dessa natureza.

Deliberações/Resultados: Ficou definido que o CIT4R encaminhará informações relativas a eventuais situações atípicas identificadas no sistema de monitoramento de distribuição, mediante prévia submissão ao grupo e, caso necessário, posterior deliberação em reunião.

Providências: Envio de e-mail aos magistrados e de ofício ao Ministério Público do Trabalho, pela SIJUD, contendo informações acerca de situação anômala identificada no sistema de monitoramento de distribuição, envolvendo empresa do ramo de vigilância.

Assunto 2: Demanda DETRAN

O Diretor **Geraldo Cruz Teixeira** informa a existência de demanda que surgiu no Grupo Operacional sobre a comunicação de vendas em veículos arrematados em leilão, tendo sido agendada reunião entre o referido grupo e o DETRAN, a fim de verificar a possibilidade de celebração de acordo de cooperação voltado à automação desse procedimento.

Deliberações/Resultados: Registro da realização de reunião entre o Grupo Operacional e o DETRAN, destinada a avaliar a viabilidade de celebração de acordo de cooperação para automação da comunicação de vendas de veículos arrematados em leilão judicial, no próximo dia 29/04/2026.

Providências: Será realizada reunião com os representantes do DETRAN no dia 29/04/2026.

Assunto 3: Escopo de atuação do Centro de Inteligência

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** destacou que a atuação do Centro de Inteligência tem se concentrado, predominantemente, na avaliação de possível configuração de litigância predatória/abusiva/massiva, ressaltando a necessidade



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

de ampliação de sua visibilidade e escopo de atuação. Nesse sentido, mencionou a intenção de expandir as atividades do CIT4R para além desse escopo, incluindo, entre outras iniciativas, a celebração de acordos de cooperação entre magistrados para centralização de ações. Mencionou, ainda, dois exemplos mencionados no 2º Congresso dos Centros de Inteligência realizado em março: um referente ao caso envolvendo vícios construtivos em empreendimentos do programa “Minha Casa Minha Vida”, no âmbito da Justiça Federal, em que magistrados celebraram acordo de cooperação entre si, convencionando a distribuição de processos por prédio a fim de agilizar e qualificar a prestação jurisdicional; e outro relativo ao concurso público unificado, no qual se firmou acordo de cooperação mais amplo, em modelo de adesão, pelo qual se fixava a competência a partir da prevenção do primeiro juízo que recebesse a demanda. Destacou que tais iniciativas conferiram maior celeridade à prestação jurisdicional, atendendo à visão contemporânea do juízo natural. Informou, ainda, que a Secretaria de Inteligência Judiciária está trabalhando em um estudo sobre viabilidade do TRT4 adotar a prática a partir da criação de um protocolo que estabeleça diretrizes para a adoção de medidas similares pelos magistrados. O **Desembargador Wilson Carvalho Dias** teceu considerações sobre o 2º Congresso dos Centros de Inteligência, do qual também participou, destacando a densidade do conteúdo apresentado e a referência feita pelo palestrante Fredie Didier Jr. à obra de magistrado que trata da relativização do juiz natural, compreendido como garantia não absoluta. Citou, ainda, como exemplo, as ações relacionadas ao rompimento da barragem em Brumadinho, ressaltando a importância de medidas como as apontadas em demandas de tamanha complexidade. Entende pertinente a ampliação da atuação do Centro de Inteligência para além da litigância abusiva ou predatória, referindo a ideia suscitada há algum tempo pelo Des. Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa acerca da criação de Turmas Recursais compostas por magistrados de primeiro grau para julgamento de recursos em procedimentos sumaríssimos no âmbito do TRT4, o que poderia contribuir para a atuação no segundo grau. O **Desembargador Cláudio Antônio Cassou Barbosa** considera importante essa



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

iniciativa, bem como os relatos apresentados acerca do congresso, e destaca que o processo moderno dispõe de unidades que atendem essa visão do juízo natural contemporâneo, citando os CEJUSC's e os juizados de execução, o que tem conferido maior eficiência às resoluções dos conflitos.

Deliberações/Resultados: Após a conclusão, a SIJUD apresentará ao grupo decisório o resultado do estudo acerca da viabilidade de implementação, no âmbito da Justiça do Trabalho, de acordos de cooperação entre magistrados para centralização de ações, bem como sobre a eventual criação de protocolo institucional que estabeleça diretrizes para a adoção dessas medidas.

Providências: Elaboração, pela SIJUD, de estudo acerca da viabilidade de implementação, no âmbito da Justiça do Trabalho, de acordos de cooperação entre magistrados para centralização de ações, bem como sobre a eventual criação de protocolo institucional que estabeleça diretrizes para a adoção dessas medidas.

Assunto 4: Ações de cumprimento de ações coletivas

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** expõe demanda suscitada no Grupo Operacional, pelo Juiz Felipe Lopes Soares, referente ao ajuizamento de execuções individuais de sentenças proferidas em ações coletivas em que consta no polo ativo o nome do Sindicato, e não do trabalhador substituído, o que dificultaria a verificação de eventual litispendência. Acrescenta que o PJe possui regra de negócio que impossibilita a identificação de litispendência em ações de cumprimento, sugerindo a análise de soluções alternativas e operacionais para o enfrentamento da questão. O **Desembargador Carlos Alberto May** tece considerações sobre o tema informando que a SEEX já possui posicionamento firmado sobre a ampla representatividade dos sindicatos nas ações de cumprimento, e refere que, sob o ponto de vista operacional, não se opõe à busca de solução para a questão relacionada à identificação de litispendência.

Deliberações/Resultados: Deliberado o aprofundamento de análise, pela SIJUD, de soluções alternativas e operacionais relativas à identificação de litispendência em ações de cumprimento de sentenças proferidas em ações coletivas.



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

Providências: Aprofundamento de análise, pela SIJUD, de soluções alternativas e operacionais relativas à identificação de litispendência em ações de cumprimento de sentenças proferidas em ações coletivas.

Assunto 5: Estrutura operacional do Centro de Inteligência

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** relata a dificuldade de encontrar servidores com a formação e capacitação necessárias para atuação no Centro de Inteligência, em razão do valor das funções comissionadas dos dois analistas de dados. Propõe o encaminhamento à Presidência de postulação para aumento das funções comissionadas existentes na Secretaria de Inteligência Judiciária e na Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes de FC4 para FC5, com o que todos concordaram.

Deliberações/Resultados: Aprovada a proposta de encaminhamento de postulação à Presidência para aumento das funções comissionadas existentes na Secretaria de Inteligência Judiciária e na Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes de FC4 para FC5.

Providências: Encaminhamento à Presidência de proposta para aumento das funções comissionadas existentes na Secretaria de Inteligência Judiciária e na Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes de FC4 para FC5.

Assunto 6: Minuta de protocolo de atuação do CIT4R na análise de denúncias de demandas abusivas/predatórias

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** comenta sobre a elaboração do Protocolo de atuação do CIT4R para análise de denúncias de demandas abusivas/predatórias, cuja minuta encontra-se em estudo pelo Grupo Operacional. Destaca que a iniciativa visa estabelecer diretrizes para os pedidos de análise, a exemplo de outros Tribunais de grande porte que já dispõem de protocolo, de modo que seja conferida abordagem ampla e sistêmica às análises realizadas.

Deliberações/Resultados: Registro acerca do andamento da elaboração do Protocolo de Atuação do CIT4R, com minuta em estudo pelo Grupo Operacional, voltado ao estabelecimento de diretrizes para análise de denúncias de demandas



ATA DE REUNIÃO GRUPO DECISÓRIO DO CIT4R

abusivas/predatórias.

Providências: Encaminhar ao grupo decisório, caso aprovado pelo grupo operacional.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Enviar e-mail aos magistrados e ofício ao MPT com informações acerca de situação anômala identificada no sistema de monitoramento de distribuição	Sijud	Encaminhado	
Elaborar estudo acerca da viabilidade de implementação, no âmbito da Justiça do Trabalho, de acordos de cooperação entre magistrados para centralização de ações, bem como sobre a eventual criação de protocolo institucional que estabeleça diretrizes para a adoção dessas medidas.	Sijud	22/05/2026	
Aprofundar análise de soluções alternativas e operacionais relativas à identificação de litispendência em ações de cumprimento de sentenças proferidas em ações coletivas.	Sijud	22/05/2026	
Encaminhar à Presidência proposta para aumento das funções comissionadas existentes na Secretaria de Inteligência Judiciária e na Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes de FC4 para FC5.	Sijud	08/05/2026	

Ata validada por *e-mail* pelos(as) participantes